



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 52/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Economia Política

Em associação com: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa IUL, Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 10 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 11 de março a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre em Ciências Sociais e Humanas;

b) Candidatos com outras formações de 2º ciclo, cabendo à Comissão de Coordenação avaliar a sua adequação à prossecução deste programa de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

Exige-se que os alunos concluam a parte letiva do Doutoramento nos primeiros dois anos de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição. Caso contrário, terão de proceder a nova candidatura na edição seguinte do programa junto da correspondente instituição coordenadora.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Avaliação sem entrevista:

O mérito do candidato será avaliado tendo em consideração os seguintes elementos de avaliação (100%):

1. Currículo académico (70%)

O currículo académico será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios seguintes:

- 1.1. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,25;
- 1.2. Classificação final de outras formações académicas, em particular, mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,15;
- 1.3 Avaliação do currículo científico, no total de 20 valores, multiplicada por 0,2, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;
 - b) Publicações científicas.
- 1.4. Demonstração de proficiência em inglês, classificada na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,1.

2. Currículo profissional (15%)

O currículo profissional será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, multiplicada por 0,15;

3. Motivação (15%)

O perfil do(a) candidato(a) será avaliado(a), no total de 20 valores, multiplicada por 0,15, considerando a carta de motivação do(a) candidato(a) que deverá especificar, entre outras, as temáticas ou áreas de interesse científico em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação.

Avaliação com entrevista:

O mérito do candidato será avaliado tendo em consideração os seguintes elementos de avaliação (70%):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

1. Currículo académico (50%)

O currículo académico será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios seguintes:

- 1.1. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,25;
- 1.2. Classificação final de outras formações académicas, em particular, mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,15;
- 1.3 Avaliação do currículo científico, no total de 20 valores, multiplicada por 0,2, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;
 - b) Publicações científicas.
- 1.4. Demonstração de proficiência em inglês, classificada na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,1.

2. Currículo profissional (10%)

O currículo profissional será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, multiplicada por 0,15;

3. Motivação (10%)

O perfil do(a) candidato(a) será avaliado(a), no total de 20 valores, multiplicada por 0,15, considerando a carta de motivação do(a) candidato(a) que deverá especificar, entre outras, as temáticas ou áreas de interesse científico em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação.

4. Entrevista individual (30%).

Júri:

João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues (FEUC) (Presidente do Júri)

Ana Cristina Narciso Fernandes Costa (ISCTE-IUL)

Francisco Anacleto Louçã (ISEG-UL)

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso o diploma não indique a a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso o diploma não indique a a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

5- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

6- Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando exista);

7- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 10 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09